



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1990, de 17 de julho de 2015

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO. E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho – Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, e autorizada conforme Lei nº 1378 de 15 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Erval velho Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a SUPLEMENTAÇÃO do seguinte programa;

ÓRGÃO – 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE – 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANISMO

FUNÇÃO – 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO – 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA – 17 - PERÍMETRO URBANO

PROJ/ATIV. – 1.016 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

188 – 4.4.90.00.00.00.0083 – Aplicações Diretas.....R\$ 700.000,00

Art. 2º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serviram como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o presente Decreto as Receitas proveniente da Operação de crédito autorizada pela Lei nº 1394/2015.

§ 1º - Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no camput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho – Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 2015.

**Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta data.

**Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças**

E-mail: contabilidade@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222.
89613-000 ERVAL VELHO Santa Catarina